



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## L E I N° 404/90

SÚMULA: Cria e altera o número de cargos e nível de vencimentos dos cargos de provimento em comissão e função gratificada do Anexo I da Lei n° 357/89.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º - Fica criado no Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, os cargos de provimento em comissão e função gratificada do Anexo I da Lei n° 357/89, como segue:

<u>Código</u>	<u>Nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
TH	01	Técnica em Higiene Dental	C 3

Art. 2º - Os cargos que se menciona do Anexo I da Lei n° 357/89, passa a ter os seguintes níveis e números de cargos:

<u>Código</u>	<u>Nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
VT	01	Médico Veterinário	C I
AG	02	Engenheiro Agrônomo	C I
EF	02	Enfermeiras	C 2
MD	06	Médicos	C 2
OD	05	Odontólogos	C 2
DE	09	Diretores de Estabelecimentos de Ensino	F 4

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 1990.

~~Egon Paulo Grams~~